



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 88/21 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA os proprietários listados a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

| Nome     | Identificação | Exercícios            | AVISOS   | CDA  | Processo    |
|----------|---------------|-----------------------|--|--|-------------|
| TESS S/A | 08.299.002    | IPU PP<br>2017 a 2020 | 23195024,<br>23195077,<br>23195090 e<br>23195092 | 1129305,<br>1129306,<br>1129307 e<br>1129308 | 24.027/2021 |

### SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E PROTEÇÃO AO CIDADÃO

#### PORTARIA Nº 002/2021

**MARCEL LUIZ GIORGETI SANTOS**, Secretário de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 1549 de 04 de novembro de 2021, que determinou ao Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão a instituição de Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo administrativo para a apuração da ocorrência ou não de inexecução total ou parcial, por parte da concessionária, do Contrato de Concessão de Serviços de Transporte Público Coletivo Urbano nº. 73/2007, decorrente da Concorrência nº. 13/2006, firmado entre Município de Caraguatatuba e Praiamar Transportes Ltda;

Fica instituída e nomeada a Comissão Especial que será composta dos seguintes membros:

I – ALESSANDRA APARECIDA TÁPARO CARVALHO DE SOUZA, matrícula nº. 13.350;

II – DARLAN DE OLIVEIRA, matrícula nº 5.888;

III – JADER AUGUSTO MARASSI DE PAULA, matrícula nº. 14.375;

IV - FABIANA CAMIOTTI, matrícula nº. 8.700;

V - SIMONE DUHAU SOUZA E SILVA, matrícula nº. 5.994;

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Caraguatatuba, 13 de dezembro de 2021.

**MARCEL LUIZ GIORGETI SANTOS**  
Secretário de Mobilidade Urbana e Proteção ao Cidadão

### SECRETARIA DE URBANISMO

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Dois, nº 96 – Lote 05 – Quadra B – Vila Capri – Martim de Sá – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 06.015.001, neste município de Caraguatatuba-SP, a conservação do imóvel – limpeza e manutenção geral, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29380, cujo valor da multa é de R\$ 3.635,28, constante do Processo Interno nº. 38.930/2021. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Santa Rita do Passa Quatro – Lote 15 – Quadra 39 – Santa Martha – Martim de Sá – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 04.181.015, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a construção de muro, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29393, cujo valor da multa é de R\$ 900,00, constante do Processo Interno nº. 38.589/2021. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, através da sua SECRETARIA DE URBANISMO, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este EDITAL, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Antonio Francisco Paschoal Peliciari, nº 1200 – Cantagalo – CPF nº 215.902.818-53, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a conservação do imóvel, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura

Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29363, cujo valor da multa é de R\$ 3.635,28, constante do Processo Interno nº. 38.585/2021. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Av. Brasil – Lote 26 – Quadra 12 – Centro – Sumaré – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 02.027.027, neste município de Caraguatatuba-SP, a realizar a limpeza do terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29318, cujo valor da multa é de R\$ 1.497,00, constante do Processo Interno nº. 38.581/2021. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Manoel Paulino Ferreira – Lote 17 – Quadra B – Barranco Alto – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.490.027, neste município de Caraguatatuba-SP, a retirar entulho e material de construção da via pública, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 29318, cujo valor da multa é de R\$ 2.322,54, constante do Processo Interno nº. 38.576/2021. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### PUBLICAÇÃO DE EDITAL – “INTIMAÇÃO”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, através da sua **SECRETARIA DE URBANISMO**, representada pelo Sr. Arqtº. Wilber Schmidt Cardozo, Secretário Municipal de Urbanismo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber por este **EDITAL**, expedido em conformidade com o artigo 526, III, da Lei Municipal nº. 1.144/80, que fica intimado o proprietário e/ou responsável do imóvel - localizado à Rua Antonia Pimenta Cabral dos Santos – Lote 32 – Quadra Y – Rio Marinas – Morro do Algodão – identificado no cadastro da Prefeitura sob o nº 09.835.032, neste município de Caraguatatuba-SP, a executar a limpeza do terreno, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de serem tomadas outras medidas

administrativas e judiciais cabíveis por parte desta Prefeitura Municipal. O intimado poderá pleitear seus direitos, no prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação. Imóvel intimado/autuado, sob o auto nº. 28835, cujo valor da multa é de R\$ 1.080,00, constante do Processo Interno nº. 38.564/2021. O recurso interposto deverá ser entregue no Setor de Protocolo, na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP - CEP 11660-270.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

##### COMUNICADO

#### CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CMDU

| Janeiro | Fevereiro | Março    | Abril   | Maior    | Junho    |
|---------|-----------|----------|---------|----------|----------|
| 20      | 17        | 17       | 21      | 19       | 16       |
| Julho   | Agosto    | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro |
| 21      | 18        | 15       | 20      | 17       | 15       |

**Local das Reuniões:** Secretaria Municipal de Educação – Sala Monteiro Lobato  
Avenida Rio de Janeiro nº 860 – Bairro Indaia

**Horário:** 9 horas

**Obs.:** As reuniões serão públicas e ocorrerão às terças quintas-feiras de cada mês, exceto no caso feriado, quando então ocorrerão na quinta-feira seguinte.

Caraguatatuba, 13 de dezembro de 2021.

**ARQº WILBER SCHMIDT CARDOZO**  
Secretário Municipal de Urbanismo  
Presidente do CMDU

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS

##### ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 133/2021 – Processo nº 35.675/2021  
Objeto: **Aquisição de unidade móvel - ambulância tipo A, conforme proposta de emenda parlamentar 14009.80.8000/1210-01**  
Abertura: 03/01/2022 às 09h00min.  
Edital, informações e local de realização: [www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes](http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes)  
Assinatura: 10 de dezembro de 2021.

##### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA, Secretária Adjunta de Educação, nos termos do Decreto Municipal nº 649 de 06/03/2017, HOMOLOGA para que se produzam seus efeitos legais, o **Pregão Presencial nº 48/2021**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES NAS UNIDADES ESCOLARES COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**, ADJUDICANDO a seguinte empresa: **MÁXIMOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI** – Lote Único - valor: R\$ 176.900,00 (Cento e setenta e seis mil e novecentos reais). Assinatura: 10/12/2021.

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Pregão Presencial nº 48/2021 – Processo nº 34.168/2021 – Contrato 341/2021**  
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MENSAL DE**

**MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES NAS UNIDADES ESCOLARES COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA.** Contratada: **MÁXIMOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI** – CNPJ 17.691.249/0001-93 Lote Único - valor: R\$ 176.900,00 (Cento e setenta e seis mil e novecentos reais). Assinatura: 10/12/2021. **MÁRCIA REGINA PAIVA SILVA**, Secretária Adjunta de Educação.

#### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Presencial nº 47/2021 – Processo nº 32585/2021**  
**Objeto: Confecção de 86.000 (oitenta e seis mil) carnês e boletos, através de um sistema misto de guia de arrecadação e boletos registrados para o exercício de 2022.** Empresa adjudicada: Item único - SOLUCAO DIGITAL SERVICOS LTDA - CNPJ 25.190.847/0001-07 – Valor R\$ 92.100,00 (noventa e dois mil e cem reais). Assinatura: 08/12/2021. **NELSON HAYASHIDA**, Secretário Municipal de Fazenda.

#### **EXTRATOS DE CONTRATOS**

**Pregão Presencial nº 47/2021 – Processo nº 32585/2021 - Contrato 340/2021**

**Objeto:** Confecção de 86.000 (oitenta e seis mil) carnês e boletos, através de um sistema misto de guia de arrecadação e boletos registrados para o exercício de 2022. Item único - **Contratada:** SOLUCAO DIGITAL SERVICOS LTDA – Valor global R\$ 92.100,00 (noventa e dois mil e cem reais) Assinatura: 08/12/2021. **NELSON HAYASHIDA**, Secretário Municipal de Fazenda.

#### **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA – CARAGUAPREV**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato n.º 15/21 - Processo Interno n.º 107/21.  
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba – CaraguaPrev.  
Contratada: Auto Posto Britânia do Litoral Ltda.  
Assinatura: – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum) para abastecimento dos veículos sob utilização do CaraguaPrev, no período de 12 meses, de forma continuada ou fracionada, conforme demanda do Instituto.  
Valor Global: R\$ 17.157,40 (dezesete mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).  
Vigência: 04/01/2022 a 03/01/2023  
Assinatura: 06/12/2021  
Pedro Ivo de Sousa Tau – Presidente do CaraguaPrev.

**EXTRATO DE CONTRATO.** Contrato nº 14/2021. Processo Interno nº 67/2021. Contratante: CaraguaPrev. Contratada: Tr pães, bolos, doces e salgados Ltda. **OBJETO:** Aquisição de pão francês, leite integral e manteiga para consumo da equipe do CaraguaPrev. Valor Global: R\$ 5.233,20 (cinco mil duzentos e trinta e três reais e vinte centavos). Vigência: 06/12/2021 a 05/12/2022. **PEDRO IVO DE SOUSA TAU – PRESIDENTE DO CARAGUAPREV**